

**DECRETO Nº 023/2024.**

**EMENTA:** Determina antecipação da Feira livre do dia 27 de Julho de 2024, para o dia 26 de julho de 2024 e ponto facultativo nas repartições públicas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, III, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a realização da **38ª ROMARIA DAS COMUNIDADES DE SANTA CRUZ-PE**, a se realizar nos dias 27 e 28 do corrente mês, a partir das 16h do dia 27/07/2024, às 13h do dia 28/07/2024, com a culminância do evento, de conformidade com a PROGRAMAÇÃO DA ROMARIA.

Considerando que no sábado, dia 27 de julho, caracteriza-se historicamente como um dos dias mais concorridos dessa efeméride religiosa, incompatibilizando as atividades festivas com a realização da feira livre da Cidade;

Considerando que a feira livre é de fundamental importância para o comércio e a população em geral, não somente como atividade econômica, como principalmente, pela sua tradição histórica para os municípios e visitantes.

E, em face da tradição local, e levando em consideração que os municípios necessitam se preparar e preparar a cidade para o evento.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada do dia 27 de julho de 2024 (sábado), para o dia 26 de julho de 2024 (sexta-feira), a feira – livre da cidade de Santa Cruz.

**Art. 2º.** Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Município de Santa Cruz no dia 26 de julho do ano corrente.

**Parágrafo Único** – Não se aplica o disposto neste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** À mudança assim determinada, seja dada ampla divulgação pelos meios de comunicação disponíveis.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE JULHO DE 2024.**

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita de Santa Cruz - PE